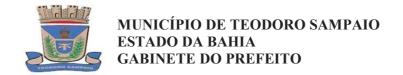
Portaria



PORTARIA INDIVIDUAL, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede férias ao servidora público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MARIA BERNADETE DE JESUS CARVALHO (Matrícula nº 11232), lotado na Secretaria de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 04/02/2019 e 05/03/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 28/05/2017 até 27/05/2018, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ Prefeito Municipal

THAISE DE ALMEIDA CARDOSO Secretária de Saúde

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



PORTARIA INDIVIDUAL, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede férias ao servidora público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal n° 538, de 25 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS (Matrícula nº 11492), lotado na Secretaria de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 15/03/2019 e 17/03/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 01/08/2017 até 31/07/2018, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

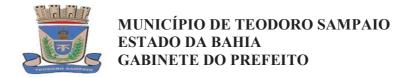
Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ Prefeito Municipal

THAISE DE ALMEIDA CARDOSO Secretária de Saúde

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



PORTARIA INDIVIDUAL, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede férias ao servidora público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal n° 538, de 25 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao AGENTE COMUNITÁRIO DE SÚDE, WILSAMAR DE SOUZA SALES (Matrícula nº 11222), lotado na Secretaria de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 05/02/2019 e 07/03/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 01/06/2017 até 31/05/2018, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

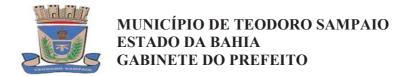
Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ Prefeito Municipal

THAISE DE ALMEIDA CARDOSO Secretária de Saúde

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



PORTARIA INDIVIDUAL, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede férias ao servidora público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal n° 538, de 25 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a AGENTE DE ENDEMIAS, MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS (Matrícula nº 11388), lotado na Secretaria de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 04/02/2019 e 05/03/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 23/05/2017 até 22/05/2018, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

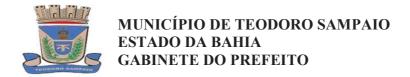
Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ Prefeito Municipal

THAISE DE ALMEIDA CARDOSO Secretária de Saúde

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



PORTARIA INDIVIDUAL, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede férias ao servidora público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal n° 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao PEDREIRO, JOSÉ DOS SANTOS (Matrícula nº 11341), lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos., para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/03/2019 e 30/03/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 10/05/2013 até 09/05/2014, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ Prefeito Municipal

EDNIVALDO MOTA Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



PORTARIA INDIVIDUAL, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede férias ao servidora público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal n° 538, de 25 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a TÉCNICA DE ENFERMAGEM, LUCILAIR SANTOS ARAÚJO (Matrícula nº 11219), lotado na Secretaria de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/02/2019 e 03/03/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 03/04/2017 até 02/04/2018, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ Prefeito Municipal

THAISE DE ALMEIDA CARDOSO Secretária de Saúde

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba